



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

Reunião : () Ordinária n°
() Extraordinária n°

Decisão Plenária : PL/RJ nº 00298/2018

Referência : Requerimento datado de 13 de abril de 2018

Interessado : Cláudio Luiz Lopes do Nascimento

EMENTA Pedido de renúncia das funções de conselheiro regional

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o requerimento do Engenheiro Eletricista Cláudio Luiz Lopes do Nascimento, representante do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro – Senge-RJ, no Plenário deste Crea-RJ, que trata do pedido de renúncia das funções de conselheiro regional, por motivos particulares; considerando o inciso VII do art. 23 da resolução nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, do Confea **DECIDIU** com 53 (cinquenta e três) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, aceitar o requerimento do Engenheiro Eletricista Cláudio Luiz Lopes do Nascimento, solicitando renúncia das funções de conselheiro regional, representante do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro – Senge-RJ, no Plenário do Crea-RJ. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais ABÍLIO VALÉRIO TOZINI, ALEXANDRE SHEREMETIEFF JÚNIOR, ALFREDO DE LIMA FILHO, ÁLVARO CÉSAR DA COSTA RIBEIRO, ANDRÉ GRANATO DA SILVA CASTRO, ÂNGELO RAFAEL GRECO, ANTÔNIO CARLOS DA FONSECA SARQUIS, BENEDICTO HUMBERTO RODRIGUES FRANCISCO, CARLOS JOSÉ DE MORAES FREIRE, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, EDISON RIBEIRO, EDUARDO JOSÉ COSTA KONIG DA SILVA, EDUARDO SOARES DI SABATINO GUIMARÃES, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ESTELLITO RANGEL JÚNIOR, EVALDO VALLADÃO PEREIRA, FÁBIO DE JESUS, FERNANDO CELSO UCHÔA CAVALCANTI, FLÁVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA, HEITOR FERNANDES MOTHÉ FILHO, IVAN PEREIRA DE ABREU, JAQUES SHERIQUE, JOSÉ BRANT DE CAMPOS, JOSÉ JORGE DA SILVA ARAÚJO, LEONARDO DA COSTA LOPES, LEONARDO HEITOR RICHIA NOGUEIRA, LIGIA PESSÔA DE AZEVEDO, LÍVIO MARCO ASSIS DE ALMEIDA, LUIS MAURO SAMPAIO MAGALHÃES, LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, LUIZ DE ARAÚJO BICALHO, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCIO PATUSCO LANA LOBO, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA, MARIA VIRGÍNIA MARTINS BRANDÃO, MARIO DE OLIVEIRA MACHADO, MARLISE DE MATOSINHOS VASCONCELLOS, MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY, NILO OVÍDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PAULO CÉSAR SMITH METRI, PAULO DA SILVA CAPELLA, PEDRO ALVES FILHO, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSÉ MOTTA LOPES, RICARDO RIOS, RIVAMAR DA COSTA




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

MUNIZ, UIARA MARTINS DE CARVALHO e WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO. Votou contrariamente o senhor conselheiro regional ALEXANDRE JÚLIO LOPES DE ALMEIDA. Deixaram de registrar o voto os senhores conselheiros regionais ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, MARCO ANTÔNIO BARBOSA e MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 2018.


Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ